



**Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.761 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), realizada em 26 de janeiro de 2017, no auditório do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul (SENGE/RS), em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.**

1 Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (26/01/2017), às dezesseis  
2 horas e trinta e três minutos (16h33min), nas dependências do auditório do Sindicato dos Engenheiros  
3 no Estado do Rio Grande do Sul (SENGE/RS), localizado na Avenida Érico Veríssimo, n.º 960, 2.º  
4 andar, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o plenário do **Conselho Regional de**  
5 **Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS)** em sua **Sessão Ordinária n.º 1.761**,  
6 sob a presidência do engenheiro civil **MELVIS BARRIOS JÚNIOR** e presentes os conselheiros  
7 regionais titulares Ademar Michels. Adriano Agnoletto de Oliveira, Airton José Monteiro, Aldo  
8 Juliano Zamberlan Maraschin, Alexandre Denes Arruda, Alice Helena Coelho Scholl, André Almeida  
9 Bastos, André Horak, Antônio Carlos Gonçalves de Gonçalves, Antonio Pedro Viero, Astor José  
10 Grüner, Bernardo Luiz Palma, Carlos André Bulhões Mendes, Carlos Antônio da Costa Tillmann,  
11 Carlos Roberto Xavier, Cibele Elaine Vencato, Cristiano Vitorino da Silva, Damaris Kirsch Pinheiro,  
12 Délio Gilberto Hartmann, Denize Cristina Leite Frandoloso, Diego Mizette Oliz, Dirceu Pinto da  
13 Silva Filho, Dulphe Pinheiro Machado Neto, Eduardo Schmitt da Silva, Elemar Porsche, Eliana  
14 Antônia Valente Silveira Collares, Elizabeth Trindade Moreira, Fábio Charão Kurtz, Fernando Luiz  
15 Portilla Finkler, Fernando Machado Pfeifer, Fernando Martins Pereira da Silva, Gabriela Florindo  
16 Marques, Geverson Lessa dos Santos, Gilmar José Zwirtes, Giovana Jussara Gassen Giehl, Glênio de  
17 Jesus Teixeira, Gustavo André Lange, Helécio Dutra de Almeida, Ivone da Silva Rodrigues, Jefeson  
18 Ost Patzlaff, João Erotides de Quadros, João Leal Vivian, João Otávio Marques Neto, Jonas Álvaro  
19 Kaercher, Jorge Adão Machado Silva, José Luiz Finger, José Luiz Garcias, José Luiz Tragnago, José  
20 Patrício Melo de Freitas, Júlio Surreaux Chagas, Lauro Remus, Leandro Van Ass, Lélcio Gomes Brod,  
21 Luciana Umpierre Sanguinetti, Luciano Hoffmann Paludo, Eduardo Bortolin Argenton, Luis Sidnei  
22 Barbosa Machado, Marcelo Suarez Saldanha, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Luiz Antônio  
23 Ratkiewicz, Luiz Carlos Dias Garcia, Luiz Pedro Trevisan, Maércio de Almeida Flores Cruz, Márcio  
24 Marun Gomes, Márcio Walber, Marco Antônio Saraiva Collares Machado, Marco Aurélio dos Santos  
25 Caminha Júnior, Marcus Vinícius do Prado, Valmor Christmann, Mario Cesar Macedo Munró, Marta  
26 Helena Ebert Hamm Oliveira, Nelson Agostinho Burille, Nelson Kalil Moussalle, Nilza Luiza  
27 Venturini Zampiere, Norberto Inácio Scherrer, Pasqual Fatturi Pires, Paulo Cesar Schommer, Paulo  
28 Ricardo Facchin, Paulo Sérgio Gomes da Rocha, Paulo Teixeira Viana, Pedro Roberto de Azambuja  
29 Madruga, Rafael Gribov Brinckmann, Ronaldo Witter Madruga, Roseli de Melo Farias, Sérgio Luiz  
30 Brum, Suzel Magali Vanzelotti Leite, Tadeu Ubirajara Moreira Rodriguez, Ubiratan Oro, Valmor  
31 Antônio Accorsi, Vânius José Saraiva, Vitor Jorge Dabull Righi e Volmir Supptitz. **Participaram**  
32 **dos trabalhos, no exercício da efetividade, os conselheiros suplentes convocados em substituição**  
33 Pedro Jorge Walburga Keglevich de Buzin, Rainer Büneker, Giovana de Lemos Moura, Cynthia  
34 Vieira Bonatto, Talvane Engroff e Caroline Daiane Radüns. **Participaram voluntariamente da**  
35 **presente Sessão os conselheiros suplentes** Guilherme Toniolo, Lucia Helena Tambara Richter e Rita  
36 Terezinha Porciuncula Leal. **Deixaram de comparecer à sessão, sem prévia justificativa, os**  
37 **conselheiros regionais titulares** Luiz Henrique Rebouças dos Anjos e Vulmar Silveira Leite, e o  
38 **conselheiro suplente convocado em substituição** Diogenes Witeck. Chamados pelo Cerimonial,  
39 tomaram acento à Mesa Diretiva o Presidente do Crea-RS, engenheiro civil Melvis Barrios Junior, o  
40 geólogo e engenheiro de segurança do trabalho Pablo Souto Palma, Conselheiro Federal representante  
41 dos profissionais do Estado do Rio Grande do Sul no Plenário do Confea, o engenheiro mecânico e de  
42 operação mecânica e de segurança do trabalho Paulo Deni Farias, diretor-financeiro da Mútua - Caixa



Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.761, de 26/01/2017.

Fl. 02

43 de Assistência dos Profissionais do Crea-RS, o engenheiro civil Paulo Teixeira Viana, 1.º Vice-  
44 Presidente do Crea-RS, e a engenheira agrônoma Eliana Antonia Valente Silveira Collares, 2ª Vice-  
45 Presidente do Crea-RS. O Cerimonial destacou ainda, a presença de Diretores do Crea-RS,  
46 engenheiro civil e de segurança do trabalho Astor José Grüner, e geólogo Antonio Pedro Viero, 1.º  
47 Diretor-Financeiro, bem como do engenheiro agrícola Carlos Aurélio Dilli Gonçalves, Coordenador  
48 Estadual do Colégio de Entidades de Classe Regionais do Crea-RS (CDER/RS). **Havendo quórum**  
49 **regulamentar**, o Presidente do Crea-RS, Engenheiro Civil Melvis Barrios Junior, declarou como  
50 aberto os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.761, a qual convidou a todos para ouvir os  
51 Hinos Nacional e do Estado do Rio Grande do Sul, findo os quais se deu início à abordagem dos  
52 assuntos constantes da pauta dos trabalhos, que estava assim estabelecida. **I - APRECIACÃO DE**  
53 **ATA**. Encaminhadas previamente aos Senhores Conselheiros por meio eletrônico, as Atas das  
54 Sessões Plenárias Ordinárias n.ºs 1.755, de 9 de setembro de 2016, e 1.756, de 14 de outubro de 2016,  
55 foram colocadas em discussão e, não havendo reparos sobre seus conteúdos, resultaram aprovadas  
56 pelos presentes e assinadas pelos membros da Diretoria, da forma regimental. **II – ORDEM DO**  
57 **DIA**. **1. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL**. **1.1 DESIGNAÇÃO E POSSE DE**  
58 **COMPONENTES DA DIRETORIA**. Usando de prerrogativa regimental, o Senhor Presidente  
59 anunciou e deu posse aos seguintes membros de sua diretoria: para **2.º diretor-administrativo**, o  
60 conselheiro **Tadeu Ubirajara Moreira Rodrigues**, e para **2.º diretor-financeiro**, o conselheiro  
61 **Fernando Luiz Portilla Finkler**. Registre-se e divulgue-se. **1.2 RECOMPOSIÇÃO DAS**  
62 **COMISSÕES PERMANENTES DO CREA-RS - EXERCÍCIO DE 2017**. Considerando a  
63 imposição regimental de que as comissões permanentes devem ser reconstituídas anualmente após a  
64 renovação do terço dos conselheiros do Regional, com base nas indicações formalizadas pelas  
65 câmaras especializadas, decidiu-se por unanimidade aprovar as seguintes composições para os órgãos  
66 em questão no exercício de 2017: **Comissão de Orçamento e Tomada de Contas**: conselheiros  
67 Sérgio Luiz Brum, Jorge Adão Machado Silva, João Erotides de Quadros, Jorge Welzel, Júlio César  
68 Trois Endres, Glênio de Jesus Teixeira, Nelson Agostinho Burille e Eduardo Schmitt da Silva, como  
69 membros titulares, e Ubiratan Oro, Valmor Christmann, Luiz Antônio Ratkiewicz, Luis Sidnei  
70 Barbosa Machado, Fábio Charão Kurtz e Giovana Jussara Gassen Giehl, como membros suplentes.  
71 **Comissão de Renovação do Terço**: conselheiros Odilon Carpes Moraes, Roseli de Mello Farias,  
72 Luiz Antônio Ratkiewicz, Luciano Hoffmann Paludo, Cibele Elaine Vencato, Fábio Charão Kurtz,  
73 Nelson Agostinho Burille e Antonio Pedro Viero, como membros titulares, e Norberto Inácio Scherrer,  
74 Valmor Christmann, Vânius José Saraiva, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Damaris Kirsch  
75 Pinheiro, Pedro Roberto de Azambuja Madruga e Helécio Dutra de Almeida, como membros  
76 suplentes. **Comissão de Ética Profissional**: conselheiros Luiz Antônio Bragança da Cunda, Luiz  
77 Pedro Trevisan, Paulo Cesar Schommer, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Damaris Kirsch  
78 Pinheiro, Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Nelson Agostinho Burille e André Almeida Bastos,  
79 como membros titulares, e Lélío Gomes Brod, Lauro Remus, Cristiano Vitorino da Silva, Gabriela  
80 Florindo Marques, Guilherme Reisdorfer e Luiz Henrique Rebouças dos Anjos, como membros  
81 suplentes. **Comissão de Meio Ambiente**: conselheiros Maércio de Almeida Flores Cruz, Marta  
82 Helena Ebert Hamm Oliveira, Carlos Roberto Xavier, João Otávio Marques Neto, Gilson Luís  
83 Machado, Guilherme Reisdorfer e Giovana Jussara Gassen Giehl, como membros titulares, e Pablo  
84 Maciel da Silva, Lauro Remus, Airton José Monteiro, Ronaldo Witter Madruga, Gabriela Florindo  
85 Marques, Glênio de Jesus Teixeira e Luiz Henrique Rebouças dos Anjos, como membros suplentes.  
86 **Comissão Editorial**: conselheiros Jeferson Ost Patzlaff, Fernando Machado Pfeifer, Dirceu Pinto da  
87 Silva Filho, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Gabriela Florindo Marques, Pedro Roberto de Azambuja  
88 Madruga, Helécio Dutra de Almeida e Eduardo Schmitt da Silva, como membros titulares, e Rafael



89 Gribov Brinckmann, Paulo Sérgio Gomes da Rocha, Vânius José Saraiva, Eduardo Bortolin  
90 Argenton, Alexandre Denes Arruda, Ivone da Silva Rodrigues e Giovana Jussara Gassen Giehl, como  
91 membros suplentes. **Comissão de Convênios:** conselheiros Marco Antônio Saraiva Collares  
92 Machado, Elemar Porsche, Adriano Agnoletto de Oliveira, João Otávio Marques Neto, Luis Sidnei  
93 Barbosa Machado, Ivone da Silva Rodrigues, Luiz Henrique Rebouças dos Anjos e André Almeida  
94 Bastos, como membros titulares, e Délio Gilberto Hartmann, Antônio Carlos Gonçalves de  
95 Gonçalves, Dirceu Pinto da Silva Filho, Diego Mizette Oliz, Gilson Luís Machado, Glênio de Jesus  
96 Teixeira e Helécio Dutra de Almeida, como membros suplentes. **Comissão de Educação e**  
97 **Atribuição Profissional:** conselheiros José Luiz Finger, Cleusa Adriane Menegassi Bianchi Kruger,  
98 Márcio Walber, Taciana Paula Enderle, Luis Sidnei Barbosa Machado, Fábio Charão Kurtz, Helécio  
99 Dutra de Almeida e Eduardo Schimitt da Silva, como membros titulares, e Pasqual Fatturi Pires,  
100 Eliana Antonia Valente Silveira Collares, Cristiano Vitorino da Silva, Nilza Luiza Venturini  
101 Zampieri, Alexandre Denes Arruda, Pedro Roberto de Azambuja Madruga e Luiz Henrique Rebouças  
102 dos Anjos, como membros suplentes. **Comissão de Análise de Processos de Recursos ao Plenário:**  
103 conselheiros João Leal Vivian, Suzel Magali Vanzelotti Leite, José Luiz Tragnago, Carlos Antônio da  
104 Costa Tillmann, Airton José Monteiro, João Erotides de Quadros, Paulo Cesar Schommer, Luciano  
105 Hoffmann Paludo, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Márcio de Aguiar Gomes, Gilson Luís  
106 Machado, Luis Sidnei Barbosa Machado, Ivone da Silva Rodrigues, Guilherme Reisdorfer, Luiz  
107 Henrique Rebouças dos Anjos e Helécio Dutra de Almeida, todos como representantes titulares.  
108 **Comissão de Coordenadores de Câmaras Especializadas – CCCam:** **Câmara de Agronomia:**  
109 Coordenador Engenheiro Agrônomo Bernardo Luiz Palma e Coordenador-Adjunto Engenheiro  
110 Agrônomo José Luiz Tragnago. **Câmara de Engenharia Civil:** Coordenadora Engenheira Civil e  
111 Engenheira de Segurança do Trabalho Alice Helena Coelho Scholl e Coordenador-Adjunto  
112 Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Márcio Marun Gomes. **Câmara de**  
113 **Engenharia de Segurança do Trabalho:** Coordenador Engenheiro de Operação - Mecânica e  
114 Produção e Engenheiro de Segurança do Trabalho Nelson Agostinho Burille e Coordenador-Adjunto  
115 Engenheiro Químico e Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Henrique Rebouças dos Anjos.  
116 **Câmara de Engenharia Elétrica:** Coordenador Engenheiro Eletricista Gilmar José Zvirtes e  
117 Coordenador-Adjunto Engenheiro Eletricista e Técnico em Eletrônica Ronaldo Witter Madruga.  
118 **Câmara de Engenharia Florestal:** Coordenadora Engenheira Florestal Ivone da Silva Rodrigues e  
119 Coordenador-Adjunto Engenheiro Florestal Pedro Roberto de Azambuja Madruga. **Câmara de**  
120 **Engenharia Industrial:** Coordenador Engenheiro Mecânico Volmir Supptitz e Coordenador-  
121 Adjunto Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Carlos Pianta Einloft.  
122 **Câmara de Engenharia Química:** Coordenadora Engenheira Química Damaris Kirsch Pinheiro e  
123 Coordenador-Adjunto Engenheiro Químico Luis Sidnei Barbosa Machado. **Câmara de Geologia e**  
124 **Engenharia de Minas:** Coordenador Geólogo André Almeida Bastor e Coordenador-Adjunto  
125 Engenheiro de Minas Eduardo Schimitt da Silva. Registre-se e cumpra-se. **1.3 ELEIÇÃO DOS**  
126 **REPRESENTANTES DO PLENÁRIO NAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS.** Considerando  
127 que o art. 47 da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, dispõe no seu parágrafo único que deverá  
128 haver em cada câmara especializada um membro eleito pelo Conselho Regional que represente as  
129 demais categorias profissionais nas referidas instâncias deliberativas, por unanimidade, eleger como  
130 Representantes do Plenário nas câmaras especializadas, para o exercício de 2017, os seguintes  
131 conselheiros regionais: **na Câmara Especializada de Agronomia**, o conselheiro engenheiro florestal  
132 Glênio de Jesus Teixeira; **na Câmara Especializada de Engenharia Civil**, o conselheiro engenheiro  
133 químico Luis Sidnei Barbosa Machado; **na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica**, o  
134 conselheiro engenheiro mecânico Júlio Surreaux Chagas; **na Câmara Especializada de Engenharia**



135 **Florestal**, o conselheiro engenheiro agrônomo Valmor Christmann; **na Câmara Especializada de**  
136 **Engenharia Industrial**, o conselheiro engenheiro civil Marcus Vinícius do Prado; **na Câmara**  
137 **Especializada de Engenharia Química**, o conselheiro engenheiro de operação - mecânica e  
138 produção e engenheiro de segurança do trabalho Nelson Agostinho Burille; **na Câmara**  
139 **Especializada de Geologia e Engenharia de Minas**, o conselheiro engenheiro civil Ubiratan Oro; e  
140 **na Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho**, a conselheira engenheiro  
141 eletricista Jorge Welzel. Cientifique-se e cumpra-se. **1.4 COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL –**  
142 **CER/RS**. Considerando que os Regulamentos Eleitorais aprovados pela Resolução n.º 1.021, de 22  
143 de junho de 2007, estabelecem que o processo eleitoral das eleições do Sistema Confea/Crea terá  
144 início com a instituição da Comissão Eleitoral Federal - CEF e, em cada Estado, da respectiva  
145 Comissão Eleitoral Regional - CER, e considerando que o Plenário do Confea definiu a composição  
146 da CEF para o exercício de 2017, ensejando a necessidade de se formar o organismo que conduzirá os  
147 pleitos no âmbito regional, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, instituir a **Comissão Eleitoral**  
148 **Regional - CER/RS** encarregada da condução do processo eleitoral das eleições do presidente do  
149 Confea, do presidente do Crea-RS e do diretor-geral e diretor-administrativo da Caixa de Assistência  
150 dos Profissionais do Crea-RS, mediante a seguinte composição: **Membros Titulares:** conselheiros  
151 regionais Ubiratan Oro (coordenador), Helécio Dutra de Almeida, João Erotides de Quadros, Eduardo  
152 Bortolin Argenton e José Luiz Garcias. **Membros Suplentes:** Elizabeth Trindade Moreira (1º  
153 suplente), Gustavo André Lange (2º suplente), Sérgio Luiz Brum (3º suplente), João Otávio Marques  
154 Neto (4º suplente) e Lauro Remus (5º suplente). Conforme artigo 21 da Resolução do Confea n.º  
155 1.021, de 2007, a Comissão Eleitoral Regional - CER/RS contará com o apoio do Engenheiro  
156 Agrônomo Humberto Dauber, profissional da estrutura auxiliar do Crea-RS, que exercerá a função de  
157 Secretário da Comissão, e com o apoio administrativo do Assistente Administrativo Mateus Rosa  
158 Garcia. Registre-se e cumpra-se. Cientifique-se o Confea. **1.5 INDICAÇÕES PARA DISTINÇÕES**  
159 **DE MÉRITO DO SISTEMA CONFEA/CREA - Edição 2017**. Conhecidas as indicações de nomes  
160 formalizadas pelas câmaras especializadas para agraciamento com a *Medalha do Mérito* ou com a  
161 *Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea*, edição de 2017, distinções regulamentadas  
162 pela Resolução do Confea n.º 399, de 6 de outubro de 1995, que regulamenta a concessão da  
163 *“Medalha do Mérito”* e a inscrição no *“Livro do Mérito”* do Sistema Confea/Crea, e o disposto no  
164 Ofício-Circular do Confea n.º 3908, de 24 de novembro de 2016, em que o Confea destaca aos  
165 Regionais as diretrizes básicas necessárias para a indicação de nomes às referidas distinções, fixando  
166 a data de 10 de março como limite para a protocolização das proposituras, em conformidade com a  
167 Decisão n.º PL-1868/2016 do Plenário do Federal, de forma a propiciar a entrega das distinções  
168 durante a 74ª SOEA - Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, que se realizará no período de  
169 8 a 11 de agosto de 2017, em Belém (PA), considerando o Memorando n.º 003/2017 - GIGA/NACL,  
170 de 16 de janeiro de 2016, no qual é solicitado as Câmaras Especializadas para que indicassem  
171 profissionais para agraciamento com a *Medalha do Mérito* ou com a *Inscrição no Livro do Mérito do*  
172 *Sistema Confea/Crea*, edição de 2017, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar e propor à  
173 Comissão do Mérito do Confea a outorga das distinções enunciadas aos seguintes profissionais e  
174 entidades: **1 - Para a “Medalha do Mérito”:** **a)** Engenheiro Civil, Mecânico e Eletricista **Edo**  
175 **Hallenius de Azambuja Bojunga**, indicado pelas Câmaras Especializadas de Engenharia Civil,  
176 Engenharia Industrial e Engenharia Elétrica; e **b)** Engenheiro de Operação - Eletrônica e Engenheiro  
177 de Segurança do Trabalho **Atenante Ferreira Meyer Normann**, indicado pela Câmara Especializada  
178 de Engenharia de Segurança do Trabalho. Registre-se. Cientifique-se e encaminha-se ao Confea. **1.6**  
179 **REPRESENTANTE DO CREA-RS NA COORDENADORIA DE CÂMARAS**  
180 **ESPECIALIZADAS DE AGRIMENSURA**. Com fundamento no art. 5.º do Regimento das



181 Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas (Resolução do Confea n.º 1.012, de 2005), foi  
182 aprovada por unanimidade a proposta apresentada pela Câmara de Engenharia Civil indicando o  
183 nome do conselheiro geógrafo **Pablo Maciel da Silva** para representar o Crea-RS na Coordenadoria  
184 de Câmaras Especializadas de Agrimensura, cujo mandato, em conformidade com o previsto no  
185 supracitado Regimento, será coincidente com os dos demais coordenadores regionais. Registre-se e  
186 dê-se Ciência ao Confea. **2. RELATO DE PROCESSOS. 2.1 CADASTRAMENTO**  
187 **INSTITUCIONAL DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO.** Apreciando processos tratando sobre  
188 cadastramento institucional de Instituições de Ensino, acerca dos quais a Comissão de Educação e  
189 Atribuição Profissional - CEAP emitiu Relatório Fundamentado atestando a conformidade da  
190 documentação apresentada pelas instituições de ensino interessadas, à luz do regulamento instituído  
191 pelo Anexo II da Resolução do Confea n.º 1.073, de 2016; e considerando que após a análise que lhe  
192 competia, as respectivas câmaras especializadas opinaram pelo deferimento dos pedidos sob exame,  
193 fixando em suas decisões, no tocante aos cursos regulares oferecidos, o título profissional e as  
194 atribuições a serem conferidas aos profissionais egressos, **o Plenário decidiu**, por unanimidade,  
195 aprovar os seguintes processos de interesse das instituições de ensino nominadas: **1) Protocolo n.º**  
196 **2016006968 (Tomos I e II) - Cadastramento do Curso de Nível Superior em Engenharia Elétrica da**  
197 **Universidade de Caxias do Sul - UCS. 2) Protocolo n.º 2016006962 - Cadastramento do Curso de**  
198 **Nível Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental da Universidade Feevale. 3) Protocolo n.º**  
199 **2016006942 – Cadastramento do Curso de Nível Médio de Técnico em Eletroeletrônica do Instituto**  
200 **Federal Sul Rio Grandense - IFSul. Conforme Decisão do Confea n.º PL-1727/2014, os processos**  
201 **referentes aos Cadastros de Cursos e de Instituições de Ensino serão de responsabilidade do Crea, não**  
202 **necessitando o envio do processo para o Confea, sendo necessário apenas o envio de uma planilha**  
203 **contendo a relação de todas as instituições de ensino e seus cursos que foram cadastrados pelos**  
204 **Regionais para conhecimento deste Conselho Federal, nos termos da alínea “p” do art. 34 da Lei n.º**  
205 **5.194, de 1966; devendo continuar, conforme já vem sendo informalmente realizado, a efetuar o**  
206 **registro dos egressos dos cursos já apreciados pelas Câmaras Especializadas e com os seus dados**  
207 **devidamente inseridos no SIC, independente do conhecimento do Conselho Federal, exceto nos casos**  
208 **em que o cadastramento seja objeto de recurso ao Confea. Registre-se e cumpra-se. 2.2 REVISÃO**  
209 **DE ATRIBUIÇÕES. 2.5.1 Protocolos n.ºs 2017019013, 2017070713 e 2017019694. Interessados:**  
210 **Engenheira Florestal Ana Flávia Boeni, Engenheiro Florestal Anderson da Silva Rosa, e Engenheiro**  
211 **Civil Felipe Gomes Vasconcelos. Decisão:** Aprovado por unanimidade os pareceres da Câmara  
212 **Especializada de Engenharia Civil e da câmara de origem dos profissionais postulantes, concedendo**  
213 **as atribuições para executar as atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, tendo em conta**  
214 **que a documentação que instrui os respectivos pedidos comprova oferecer os conteúdos formativos**  
215 **necessários para a obtenção da revisão solicitada. Anotar as atribuições correspondentes no registro**  
216 **dos interessados junto ao Crea-RS. Cientifique-se e cumpra-se. 2.6 PROCESSOS DE OUTRA**  
217 **NATUREZA. 2.6.1 Protocolo n.º 2016038147. Interessada:** Associação de Engenheiros,  
218 **Arquitetos, Agrônomos, Químicos e Geólogos de Caxias do Sul - SEAAQ. Assunto:** Regularização  
219 **de Revisão de Registro de Entidade de Classe. Decisão:** Aprovar o **Relatório n.º 5/2016 da**  
220 **Comissão Permanente de Renovação do Terço (CRT)** que propõe a regularização do processo de  
221 **revisão anual do registro da seguinte entidade de classe, tornando-a apta a proceder parceria ou**  
222 **celebração de convênios com o Crea: a) Associação de Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos,**  
223 **Químicos e Geólogos de Caxias do Sul - SEAAQ, protocolo n.º 2016038147. Cientifique-se e**  
224 **cumpra-se. 2.6.2 Protocolo n.º 2016034664. Interessada:** Associação dos Engenheiros da Região do  
225 **Médio Alto Uruguai – ASERMAU. Assunto:** Registro para representação no Plenário do Crea-RS.  
226 **Decisão:** Aprovar, por unanimidade, o registro requerido pela **Associação dos Engenheiros da**



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.761, de 26/01/2017.

Fl. 06

227 **Região do Médio Alto Uruguai - ASERMAU**, para fins de representação plenária no Crea-RS.  
228 Encaminhar ao Confea para apreciação e homologação. **2.6.3 Protocolo** n.º 2016034664.  
229 **Interessada:** Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas - Departamento do Rio Grande do Sul  
230 - ABEE/RS. **Assunto:** Registro para representação no Plenário do Crea-RS. **Decisão:** Aprovar, por  
231 unanimidade, o registro requerido pela **Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas -**  
232 **Departamento do Rio Grande do Sul - ABEE/RS**, para fins de representação plenária no Crea-RS.  
233 Encaminhar ao Confea para apreciação e homologação. **3. ENCERRAMENTO.** Tendo em vista a  
234 falta de quórum no resinto para cumprimento das demais deliberações, o Senhor Presidente agradeceu  
235 a presença de todos e declarou encerrado os trabalhos da sessão às 18 horas e 10 minutos,  
236 convocando a próxima sessão ordinária para o dia 10 de março de 2017, às 16h30min. Prestaram  
237 apoio administrativo na sessão os funcionários Rodrigo da Silveira Soares, Sandra A. Rodrigues,  
238 Maria Beatriz Pereira Velho, Veridiana Souza Harras, com o apoio jurídico do advogado Alexandre  
239 Irigoyen de Oliveira, e coube a mim, Rodrigo da Silveira Soares, Assistente Administrativo, Chefe do  
240 Núcleo de Apoio ao Colegiado, lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada por quem de  
241 direito, nos termos do Regimento Interno do Conselho.-.-.-.-.-

Engenheiro Civil MELVIS BARRIOS JUNIOR  
Presidente

Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho ASTOR JOSÉ GRÜNER  
1.º Diretor-Administrativo